SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-NUACC

Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO -
https://semusa.portovelho.ro.gov.br/

Termo Nº 27 - SEMUSA-NUACC

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2024/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 005.002093/2025-23 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA RIO MED COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR - EIRELI.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio do **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43***2 SSP/RO e CPF nº ***.***.192-34, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o **2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 24/2024/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo nº 005.002093/2025-23, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **24/2024/COJUSA/PGM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento médico hospitalar para realização de exames de radiologia e imagem, incluindo manutenção preventiva e corretiva, compreendidas entre o período de janeiro a abril de 2026.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a abril de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde De Média Complexidade, elemento de despesa 3.3.90.39.12, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 689/2026, de 25.02.2026, no valor de R$553.666,64 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sei reais e sessenta e quatro centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **24/2024/COJUSA/PGM** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, da Lei 14.133/2021.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 27/02/2026, às 10:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0587657** e o código CRC **1C2A27C7**.